



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
Nº 320/95

Sala das Sessões, 03/10/95.
[Assinatura]
PRESIDENTE

É cediço, que os núcleos habitacionais Jardins Bandeirantes e São Valentim, são realidades, pois neles residem inúmeras famílias corimbatãs honradas e trabalhadoras, que na maioria, saem de manhã para o trabalho e só retornam ao anoitecer.

O homem, ser humano que é, necessita ' dentre outros afazeres o lazer para suprir suas necessidades fí sicas, posto que, nem só do trabalho é que vive.

Os supramencionados núcleos habitacio- nais, inobstante vêm recebendo toda a atenção do Poder Público' Municipal, tais quais, colocação de toda infra-estrutura, feitu ra de asfalto etc, está carente de um centro poliesportivo, on- de àqueles trabalhadores poderiam, nos finais de semana e nas ' horas de folga, praticarem seus esportes preferidos.

É evidente que, quando da aprovação do loteamento, houve a necessidade de se reservar área institucio- nal, como é de lei, justamente para a construção não só de esco las, mas também área de lazer, praças, etc.

Nestas condições, INDICO, ao Senhor ' Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, estude junto ao se tor competente da Municipalidade, a possibilidade de se constru ir nessas áreas reservadas, no Jardim São Valentim e Jardim Ban deirantes, centros poli-esportivos, suprimindo assim, uma lacuna' de lazer existente nos citados núcleos habitacionais.

Sala das Sessões, 03 de Outubro de 1995.

[Assinatura]
Geraldo Sebastião Pavão

Vereador